



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 293, DE 14 A 18 DE JULHO DE 2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Verª. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1ª Secretária

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2ª Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ

SEÇÃO

1

Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 665, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE PROGRESSÃO
VERTICAL AO SERVIDOR
MUNICIPAL **ADALBERTO
TAVARES DIAS** E DELIBERA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº
14/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em
14 de julho de 2025, através do Processo nº 14/2025, pelo
Servidor Municipal Srª **Adalberto Tavares Dias**, ocupante do
Cargo de Vigilante, ref. AOP2-2;

Considerando que a servidor requereu Progressão
Funcional Vertical que é de uma referência para outra, na mesma
classe, conforme o Art. 22, inciso I e Parágrafo Único da Lei
Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020;

Considerando finalmente, deferimento da
Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL
VERTICAL** ao Servidor Municipal Sr. **Adalberto Tavares Dias**,
ocupante do Cargo de Vigilante, ref. AOP2-2, para o nível AOP2-
3, de acordo com o Art. 22, II, c, e tabela de remuneração dos cargos
do Anexo III da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020,
que dispõe sobre o “Plano de Cargos e Carreira dos Servidores
efetivos da Câmara Municipal de Cuité, reajusta o valor dos
vencimentos e delibera outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de julho de 2025, 78º
Anos de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

**SEÇÃO
2**

Construindo uma nova história!

Prosas Cuiteenses

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

19ª Legislatura – 2025/2026

Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

[www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecuitepb@gmail.com)